

REGULAMENTO CAMPANHA LEVE 3 PAGUE 2 NATAL 2025

I. PROMOTOR

A Worten – Equipamentos para o Lar, S.A. com sede na Rua João Mendonça, nº 505, 4464-503 Senhora da Boa Hora registada na conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número de matrícula e de pessoa coletiva 503630330 (doravante designada Worten), vai realizar a campanha denominada “LEVE 3, PAGUE 2 Natal 2025”, que ocorrerá no período das 00:00 horas do dia 2 de Dezembro de 2025 até às 23:59 horas do dia 25 de Dezembro de 2025.

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas nas lojas Worten e em Worten.pt, nos produtos vendidos diretamente pela Worten.
2. A Campanha consiste em, por cada 3 produtos comprados, o terceiro produto ser oferta da Worten.
3. O produto de oferta será o de menor valor da combinação de 3 produtos, de referências diferentes.
4. Apenas se encontram incluídos produtos das marcas Philips, Braun, Oral-B, Rowenta, Moulinex, Bosch, Ufesa e Flama.
5. A presente Campanha apenas é aplicável a produtos enquadrados na tipologia de pequenos eletrodomésticos, nomeadamente:
 - Produtos de preparação Alimentos (Ex: Varinhas, Picadoras, Robots de Cozinha, Batedeiras)
 - Máquinas Café (Ex: Espresso Manuais, Automáticas, Moinhos de Café)
 - Produtos de Pequeno Almoço (Ex: Torradeiras, Sandwicheira, Liquidificadores)
 - Produtos de Tratamento Tecidos (Ex: Ferros Simples/Caldeira, Tábuas de Engomar, Máquinas e escovas engomar)
 - Produtos de Limpeza Superfícies (Ex: Aspiradores, Robots de aspiração, Máquinas a vapor)
 - Produtos de Cuidado Pessoal (Ex: Máquinas de Barbear, Secadores de Cabelo, Alisadores)
 - Produtos de Saúde e Saúde Oral (Ex: Balanças, Escovas de dentes elétricas, Recargas de escovas)
 - Produtos de Tratamento Ambiente (Ex: Aquecedores, Irradiadores)
6. A presente campanha apenas é aplicável a produtos da mesma marca, dentro da tipologia de Produtos identificada no ponto anterior.
7. Como exceção ao ponto anterior, poderão ser combinadas as seguintes marcas, se verificadas as restantes condições de aplicação da Campanha:
 - Rowenta e Moulinex
 - Braun e Oral-B
8. Qualquer outro produto que não se enquadre na tipologia de produtos identificados no número anterior encontra-se excluído da presente Campanha.
9. O desconto será concedido ao Participante de forma automática e no momento da finalização da compra.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten reserva-se o direito de introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento que considere justificadas ou necessárias e/ou sempre que as mesmas não causem transtorno desproporcionado aos participantes, assumindo a obrigação de informar os participantes sobre as referidas alterações, devendo estes aceitar as mesmas sob pena de exclusão da campanha.
2. Outras situações extraordinárias não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas, casuisticamente, pela Worten.
3. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Oferta, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Oferta, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

IV. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.